



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Irajuba

Quarta-feira • 7 de Fevereiro de 2024 • Ano XIX • Nº 3090

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Antônio Oliveira Sampaio / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Santo Antonio, n. 132 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUM3RDLQZG4ODE5NKM4OT

Decretos



Prefeitura Municipal de Irajuba

Praça Santo Antonio, 132 – Centro

Cep 45370-000

Irajuba/Bahia

Fone: (73) 548-2148 – E-Mail: prefeituramunicipalba@gmail.com

DECRETO Nº 14/2024.

07 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAJUBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Decreto nº03-2024 publicado no diário oficial do Município em 05 de fevereiro de 2024 já havia sido publicado anteriormente transparecendo duplicidade de números;

RESOLVE:

Art.1º. Republicar o decreto de Nomeação da servidora a baixo, com retificação de número.

Art. 2º. Nomear a Srª. Luciana do Nascimento Fontana para o cargo de Agente Comunitário de Saúde do Município de Irajuba.

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo efeito a 05 de fevereiro de 2024.

Registre-se:

Publique-se

e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2024.

Antônio Oliveira Sampaio
Prefeito.



Prefeitura Municipal de Irajuba

Praça Santo Antonio, 132 – Centro

Cep 45370-000

Irajuba/Bahia

Fone: (73) 548-2148 – E-Mail: prefeituramunicipalba@gmail.com

DECRETO Nº 15/2024.

07 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAJUBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Srª. Fabine Souza de Almeida para o cargo de Assessor Especial I da Secretaria de Educação.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo efeito a 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se:

Publique-se

e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2024.

Antônio Oliveira Sampaio
Prefeito.